

DECRETO Nº 4.341 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigeyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO - EDUCAÇÃO

| | |
|----------------------|---|
| 12.122.0015.2018.000 | Atividade de apoio administrativo financeiro da SME |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha 128 – Fonte 01 | Tesouro.....R\$ 4.000,00 |

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO - EDUCAÇÃO

| | |
|-----------------------|---|
| 12.122.0015.2018.0000 | Atividade de apoio administrativo financeiro da SME |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil |
| Ficha 125 – Fonte 01 | Tesouro.....R\$ 4.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigeyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

